



06-12-2006 19:25:00. Fonte LUSA. Notícia SIR-8576838

Temas: política partidos portugal

Referendo: CNE recomenda apenas símbolos ligados à República nas mesas de voto

Lisboa, 06 Dez (Lusa) – A Comissão Nacional de Eleições (CNE) recomendou hoje às câmaras municipais e juntas de freguesia que no referendo sobre aborto não coloquem mesas de voto em locais onde existam "outros símbolos" para além daqueles ligados à República.

Esta deliberação, tomada por uma maioria de quatro votos favoráveis e três contra, surge em resposta ao pedido da Associação República e Laicidade de proibição de símbolos da Igreja Católica nas assembleias de voto.

Contactado pela Lusa, o porta-voz da CNE, Nuno Godinho de Matos, sublinhou que a deliberação não refere expressamente os símbolos religiosos, até porque considera que não faz parte das suas competências verificar a existência destes nos locais de voto.

"Mas parte das competências da CNE ver se existem, junto às mesas de voto, manifestações gráficas ou escritas que possam influenciar a forma como se vota", explicou.

De acordo com Godinho de Matos, "a CNE decidiu recomendar às entidades responsáveis pela organização das mesas de voto, câmaras municipais e juntas de freguesia, que não coloquem mesas de voto em locais onde existam outros símbolos para além daqueles ligados à República e suas instituições".

No entanto, e uma vez que se trata de uma recomendação e não de uma determinação expressa na lei, não existe uma multa definida para os infractores, tendo a CNE que decidir caso a caso, se forem apresentadas reclamações.

Em meados de Novembro, a Associação República e Laicidade solicitou à CNE que "torne efectiva a proibição de propaganda nos locais de voto, concretamente mandando retirar quaisquer símbolos da Igreja Católica que ali se possam eventualmente encontrar".



Para a associação cívica, a Igreja Católica portuguesa "está a assumir e reiterar uma posição clara perante o referendo sobre a Interrupção Voluntária da Gravidez, posição essa de apelo explícito ao voto 'não'".

"Simultaneamente, a Associação Cívica República e Laicidade tem conhecimento da existência de símbolos religiosos católicos em vários locais de funcionamento de assembleias de voto e, mais concretamente, em salas de aulas de escolas públicas", acrescentam.

Para esta associação, a realização de votações no referendo sobre aborto em locais onde existam símbolos da Igreja Católica constituiria uma violação da Lei Orgânica do Regime do Referendo.

No seu artigo 133º, a Lei afirma que "é proibida a exibição de qualquer propaganda dentro das assembleias de voto", especificando que "por propaganda entende-se também a exibição de símbolos (...) representativos de posições assumidas perante o referendo".

SMA.

Lusa/Fim 061925 POR DEZ 06 NNNN